EXPEDIENTE
EXCELENTÍSSIMO SR.
33
DATA 14/10/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO 4243

Esta Vereadora vem apresentando inúmeras indicações ao Executivo, solicitando a zeladoria de alguns Bairros. Dentre os serviços solicitados, o que mais se destaca é a retirada de lixo ou entulho de calçadas.

Por muitas vezes, foi constatado que alguns locais já se tornaram pontos de descartes ilegal de lixo, é o que acontece Rua Deolinda Maria Pilon Romano, esquina com a Rua Mario Daige, no Bairro Maracanã.



Isto posto, indico a Exma. **Sr.ª RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria competente, providencie a instalação de placa: **PROIBIDO JOGAR LIXO**, Rua Deolinda Maria Pilon Romano, esquina com a Rua Mario Daige, no Bairro Maracanã.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA